

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO
Processo: Concorrência nº 004/2015.

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de construção do Centro Comercial para Vendedores Ambulantes (Camelódromo) e Praça de Alimentação no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços, e cronograma físico-financeiro.

SANDRA APARECIDA DE SOUZA KASAI, Prefeita Municipal de Rosana, no uso de suas atribuições legais e considerando a classificação proferida pela Comissão Permanente de Licitações; Considerando a ocorrência de empate ficto, nos termos da LC 123/2006, tendo em vista que a empresa **PONTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, não será considerada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme procedimento anteriormente analisado, e uma vez que a empresa **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, 3ª CLASSIFICADA**, declarou ser Empresa de Pequeno Porte e seu valor da proposta atingiu 6,24% em relação à proposta melhor classificada; Considerando que a empresa **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, 3ª CLASSIFICADA**, apresentou nova proposta de preços em **08/03/2016**, desta forma, usufruindo de seu direito de preferência à contratação nos termos da LC 123/2006 e item 10.5 e subsequentes do presente edital; e Considerando que a proposta apresentada está em conformidade com o presente edital. Resolve **ADJUDICAR** o objeto, da presente licitação, ao seguinte proponente: - **COLMÉIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, com o valor global de **R\$ 2.565.028,88 (dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil vinte e oito reais, oitenta e oito centavos)**. Fica a empresa vencedora convocada para comparecer no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Rosana para assinatura do contrato, nos termos do item 11.1 e subsequentes do presente edital, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis** a contar da publicação do presente, assim como, apresentar novas certidões, caso a validade das apresentadas na habilitação, já tenham expirado, nos termos do item 4.2 e subsequentes do presente edital, bem como prestar a garantia contratual nos termos do item 13 do edital. Publique-se. Rosana, 09 de março de 2016.
Sandra Aparecida de Souza Kasai - Prefeita Municipal.